



Pedreira (SP), 22 de outubro de 2024.

**DESPACHO DO PREFEITO**

**À PESSOA JURÍDICA CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.**

**A/C de seu(sua) representante legal.**

**REFERENTE: RETOMADA DOS SERVIÇOS – CONTRATO N° 31/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIES, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS**

Diante do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Governo (fls. 1.406/1.407), e demais informações constantes na manifestação da Divisão de Contratos e Aditivos (fls. 1.409), **DETERMINO a retomada dos serviços do contrato em epígrafe, a partir de 28/10/2024.**

**Intime-se a Secretaria Municipal de Governo quanto ao inteiro teor deste despacho.**

Publique-se o inteiro teor deste despacho no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Atenciosamente,

Fábio Vinícius Polidoro  
**PREFEITO**